



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 006,

de 03 de janeiro de 2019.

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Genivaldo Ramos da Silva
- II – Membro: Genival Oliveira Lima Júnior
- III – Membro: Silvério José Lopes Lima

Suplentes:

- I – Primeiro Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- II – Segundo Suplente: Márcia Adriana Araújo Campos de Oliveira
- III – Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo Único. Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 290, de 02 de abril de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2019.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data. Valente-Bahia, 03 de janeiro de 2019.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000